



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

Ata da 55ª Reunião Ordinária em 03/06/2020.

001 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, das nove horas e vinte minutos às Catorze
002 horas e Cinquenta minutos, em Ambiente Virtual, teve início à Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária
003 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, sob a
004 Presidência do senhor **Francisco Roberto Brandão Ferreira**, Reitor. De acordo com as assinaturas
005 lançadas no livro próprio compareceram, além do Senhor Presidente, os Conselheiros: **Carlos Antônio**
006 **Barbosa Firmino, Davina Camelo Chaves, João da Paixão Soares, José Cardoso de Souza Filho,**
007 **José Valdir Damascena Araújo** todos Representantes titulares do Colégio de Dirigentes; **Alice Maria**
008 **Pinto Pinheiro, Jheymisson Kayron Pereira Almeida, Jidean da Silva Viana, Oglilson Pereira**
009 **Silva e Raimunda Leida Feitosa de Sousa**, todos representantes titulares do segmento Discente;
010 **Agenor Almeida Filho, José Antônio Alves Cutrim Junior, Renato Dárcio Noletto Silva, Rommel**
011 **de Sousa Neves e Rosimiro Araújo do Nascimento**, todos representantes titulares do segmento
012 Docente; **Dorival dos Santos, Francisco Ferreira Moreno Filho, Irenilde de Sousa Castro,**
013 **Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães e Retieli de Oliveira Silva**, todos representantes titulares do
014 segmento Técnico Administrativo; **João Batista Souza e José Álvaro Costa**, representantes dos
015 Egressos; **Álvaro da Assunção Melo Veloso e João Carlos Lima Martins**, representantes da
016 Sociedade Civil. **ABERTURA DA REUNIÃO:** após a confirmação de *quórum* suficiente o Presidente,
017 Roberto Brandão, declarou aberta a sessão dando boas-vindas a todos e destacando os pontos da
018 reunião. **ORDEM DO DIA:** o Presidente apresentou a pauta e convidou a Coordenadora dos Órgãos
019 Colegiados Superiores para submeter a ata da reunião anterior para apreciação. **APRECIÇÃO DA**
020 **ATA:** a Coordenadora submeteu a ata da 54ª Reunião Ordinária do CONSUP, sendo a mesma
021 aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. **MOMENTO DA PRESIDENCIA:** O presidente fez a
022 apresentação da mesa diretora bem como dos convidados **DEFLAGRAÇÃO ELEIÇÕES REITOR E**
023 **DIRETORES GERAIS:** o presidente explicou que até segunda feira (01/06/2020), estávamos sobre a
024 égide da MP 914 que na data anteriormente mencionada, tornou-se sem validade (caducou), por esse
025 motivo ainda não havíamos iniciado o processo de deflagração do processo eleitoral; explicou sobre as
026 eleições tanto de Reitor quanto para 26 (vinte e seis) *Campi*, reforçando que, considerando a
027 proximidade das datas, não teremos condições para solicitar as urnas eletrônicas no TRE (Tribunal
028 Regional Eleitoral), portanto, estamos estudando um meio seguro e confiável para ser aplicado ao
029 processo eleitoral no IFMA; ressaltou que, caso haja o retorno gradativo das atividades, conforme
030 esperado, teremos as eleições presenciais, porém, em não havendo mudanças no cenário, nossas
031 eleições ocorrerão em ambiente virtual, com todas as normas de segurança e confiabilidade conforme
032 tem sido estudado e será estabelecido pelos Procuradores do IFMA em conjunto com o setor de TI
033 (Tecnologia de Informação), assim como estão fazendo também outros Institutos que entrarão em
034 processo eleitoral. Dr. Alcides Coelho, agradeceu por poder participar desta reunião, e destacou que
035 juntamente com os Procuradores dos outros institutos, confeccionaram um parecer jurídico assinado e
036 encaminhado ao Presidente do CONSUP, que fará a apresentação do mesmo ao Conselho Superior;
037 destacou os principais pontos discutidos, sendo eles a Medida Provisória nº914 que perdeu sua
038 validade no dia 01/06/2020, e o Decreto nº6986/2009 que voltou a ter eficácia, com a invalidação da
039 MP. Paralelo ao debate iniciado pelos Procuradores, enfatizou que haverá uma equipe jurídica para
040 discutir. O presidente abriu para as considerações e o conselheiro Dorival dos Santos, representante
041 do segmento Técnicos Administrativos, questionou se é possível ser editada uma nova medida
042 provisória, considerando que a anterior editada no ano passado foi invalidada e questionou ainda
043 quanto ao processo eleitoral eletrônico e a abrangência do IFMA como um todo. O procurador federal,
044 dr. Alcides Coelho, esclareceu que a MP não pode ser reeditada, considerando que a mesma tenha
045 perdido sua vigência em 2020; com relação ao acesso dos votantes, destacou que é uma questão mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

046 de gestão e menos jurídica, mas a Procuradoria estará atenta para o cumprimento de todas as medidas
047 a serem tomadas, porém, a preocupação maior é quanto a lisura e confiabilidade do processo eleitoral,
048 e destacou que um sistema que tem sido de grande confiabilidade é o Sistema Helios, que já tem sido
049 utilizado, para realização de eleições, por outros Institutos e Universidade mas, no âmbito do IFMA,
050 ainda estamos aguardando o parecer da equipe de Gestão de Tecnologia. O presidente informou que
051 serão feitas rodadas de perguntas e respostas, para melhor entendimento e tempo de resposta; com a
052 palavra, professor Carlos Antônio Barbosa Firmino, representante do segmento Colégio de Dirigentes,
053 questionou se, caso vier outro decreto seremos obrigados a nos basear no novo decreto ou utilizaremos
054 o Decreto nº6986/2009, caso já tenhamos deflagrado as eleições? Questionou também quanto as férias
055 dos Docentes e o prazo que temos a cumprir. José Antônio Cutrim, representante do segmento
056 Docente, indagou quanto ao caso de haver falha em pontos de acesso a votação, acessibilidade,
057 questionando se isso seria um alibi para impugnação das eleições dando margem para um interventor.
058 O conselheiro Rommel de Sousa Neves, representante do segmento Docente, perguntou sobre o novo
059 sistema Helios, e acessibilidade de votação; e questionou ainda sobre montar a comissão eleitoral, haja
060 vista não estarmos tendo aulas. Dr. Alcides Coelho, respondendo informou que, caso haja um novo
061 decreto, o próprio decreto abrangerá a vigência temporal, e assim saberemos como agiremos e onde
062 nos encaixaremos; com relação a férias docentes, é uma problemática que será solucionado através
063 das resoluções do CONSUP, mas o início do processo eleitoral será remoto, e nós nos adaptaremos a
064 essa nova situação como estamos nos adaptando diante do cenário de pandemia; quanto a
065 acessibilidade, caso haja algum imprevisto, vai depender do impacto que será causado no processo
066 como um todo, desde que haja legitimidade ao gestor eleito, o ideal é que todos tenham acesso ao
067 voto, e ressaltou que a gestão estudará meios que atinja a todos os eleitores e assim, haja uma
068 segurança jurídica e auditável em todo o processo. Renato Darcio Noleto, representante do segmento
069 Docente, indagou quanto ao risco de não deflagramos o processo nesse momento, quais as
070 implicações? O conselheiro representante do segmento Discente, Jidean da Silva Viana, inquireu se há
071 um sistema que garanta uma eleição simples, barata e de amplo alcance. Agenor Almeida Filho,
072 representante do segmento Docente, solicitou que todas as reuniões sejam transmitidas pela TV IFMA,
073 para que haja uma divulgação mais ampla das reuniões e para que os pares possam acompanhar as
074 decisões que são tomadas, e perguntou se o grupo que vem se reunindo desde a semana passada
075 para alinhamento das eleições, será um grupo permanente para dar o melhor andamento das eleições,
076 para equacionar das dúvidas. Rosimiro Araújo, representante do segmento Docente, questionou quanto
077 as férias docentes e o prazo máximo para realização das eleições, e perguntou se o procurador teve
078 acesso a pesquisa quanto ao acesso remoto dos alunos. Dr. Alcides Coelho respondeu que o risco de
079 não realizar as eleições é o risco da intervenção, informou que, estamos trabalhando para que
080 executemos tudo dentro das normas e segurança jurídica para que entreguemos, ao Conselho
081 Superior, os resultados dentro dos prazos para evitarmos problemas futuros; enfatizou que, o grupo de
082 procuradores é um grupo permanente que ficará ativo durante todo o processo eleitoral para dirimir
083 quaisquer dúvidas, e reforçou a necessidade da eleição de um gestor, dentro dos prazos, para evitar a
084 intervenção, e que estamos trabalhado para que haja um pleito tranquilo e consigamos eleger a próxima
085 gestão; discorreu que o método que está sendo utilizado em outros institutos, está sendo estudado, e
086 que pode vir a ser tornar um método a ser utilizado em outras eleições, mas tudo dependerá do que
087 esse Conselho decidir; quanto ao acesso e a pesquisa questionada pelo conselheiro Rosimiro,
088 ressaltou que, são situações diferentes, pois a eleição não requer uma estrutura tão grande quanto a
089 realização das aulas, que necessitam de uma estrutura maior e mais ampla, mas que há de se discutir
090 e deliberar quanto a essa questão; quanto as férias docentes, destacou que já foi tratado e será
091 pacificado. Davina Chaves, representante do segmento Colégio de Dirigentes, indagou o que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

092 Comissão Disciplinadora, instaurada pelo CONSUP, pode fazer para evitar alguns abusos, tal qual
093 como sofremos nas eleições passadas, bem como alguns pontos que ficaram a desejar, com relação
094 ao Comissão Central. Dr. Alcides Coelho informou que o decreto que regulamenta as eleições, delimitou
095 de maneira específica, as competências das comissões central e locais, e aproveitou para ressaltar que
096 o processo eleitoral pertence ao Conselho Superior, o órgão máximo deliberativo, no ponto de vista da
097 gestão e normativas, haja vista que o mesmo abre e fecha o processo eleitoral, considerando o
098 resultado que é enviado pela Comissão Central, e encaminha os resultados ao MEC que é o tutor, mas
099 a comissão do CONSUP exerce autoridade, porém não pode evocar para si as delegações da
100 Comissão Central, assim sendo, deve haver um equilíbrio entre as comissões, respeitando seu
101 contorno de atuação; destacou as competências, da comissão do CONSUP e das comissões central e
102 locais, está no art. 6 do Decreto nº6986/2009, e destacou que a comissão do Central tem a competência
103 de instrumentalizar o processo mas a comissão do CONSUP é quem vai estabelecer o modelo a ser
104 utilizado, pois ele é quem fará a homologação das eleições, e assim sendo, pode instaurar uma
105 comissão de observação para acompanhamento das comissões e o cumprimento das normas
106 estabelecidas; reforçou que o correto, e essa é uma recomendação que está no parecer jurídico, e que
107 é importante para legitimidade do processo, é que o Conselho Superior delibere o modelo de eleições
108 a ser seguido, destacando se serão presenciais, remota ou misto. Jheymisson questionou se tem como
109 haver algum tipo de identificação visual nas eleições, para que possamos evitar qualquer tipo de fraude;
110 dr. Alcides Coelho destacou que essa é uma questão mais técnica e que deverá ser esclarecida pelos
111 profissionais TI, porém, considerou alguns parâmetros enfatizando que a identificação visual do votante,
112 não pode interferir no voto secreto, para evitar a privacidade do voto, e são questões de segurança que
113 deverão ser debatida pelo pessoal de TI; com relação ao vazamento de informações, é uma condição
114 inclusive do parecer jurídico, caso as eleições ocorram de forma remota, para que seja uma eleição
115 legítima, que os dados devem estar absolutamente seguros e certificadas pelo Comitê Gestor de
116 Tecnologia, destacando que a confiabilidade do sistema e a integridade dos dados é uma condição sine
117 qua non para legitimidade do pleito. Professor Roberto discorreu brevemente sobre o Sistema Helios,
118 que está em discussão pelos analistas e técnicos da Gestão de Tecnologia de Informação do IFMA, e
119 informou que sistema já foi utilizado nos processos eleitorais dos Institutos Federais de Santa Catarina
120 e Rondônia que ocorreram no ano passado; ressaltou que é um sistema, de acordo com a avaliação
121 técnica, criptografado, onde o votante entra com senha e login do próprio e-mail pessoal, onde o votante
122 abre o sistema, deposita seu voto e fecha o sistema; enfatizou que a utilização do sistema, tem um
123 relatório técnico advindo dos técnicos de TI que já utilizam o sistema, bem como os outros Institutos
124 que já utilizaram esse sistema; assim sendo, recomendamos o sistema Helios Voting, por ser um
125 sistema auditável, seguro e por não tem uma gerencia local, o que afasta qualquer tipo de manipulação,
126 e releva a lisura do processo. João da Paixão destacou que temos apenas 90 dias para realizar as
127 eleições e encaminhar ao MEC para evitarmos a intervenção, e enfatizou quanto a questão da
128 segurança das eleições eletrônicas. João Carlos Lima, representante da Sociedade Civil Sessão
129 Sindical, levantou o questionamento quanto a segurança para que o sistema não seja hackeado e
130 ressaltou a preocupação da lisura e abrangência do processo. José Valdir Damascena Araújo,
131 representante do Colégio de Dirigentes, complementou as falas anteriores quanto a não deflagração
132 do processo e suas implicações e parabenizou o presidente do Conselho pela deflagração do processo
133 que está sendo inserido em tempo oportuno. Álvaro Veloso, representante da Sociedade Civil
134 Superintendência Regional do Trabalho, enfatizou que o mercado hoje tem tecnologia suficiente para
135 realização das eleições em meios eletrônicos, de maneira segura e confiável e defende a ideia da
136 realização do processo misto. Após as considerações, o presidente destacou que, se não tivéssemos
137 em tempos de pandemia, a situação eleitoral seria de outra forma, porém, considerando o atual cenário,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

138 iremos assegurar que haverá, em todos os pontos de presença do IFMA, quer seja *Campus* quer seja
139 Polo, um meio de votação quer seja eletrônico presencial ou virtual; e ressaltou que, baseados nos
140 institutos que fizeram suas eleições através desse sistema, os mesmos obtiveram bom êxito, e deu o
141 encaminhamento para que esse seja o sistema utilizado nas eleições do IFMA, e destacou que o
142 mesmo será previamente testado nas eleições de escolha dos representantes do CONSUP que
143 acontecerá em julho. Propõe ao Conselho que, nesse momento, seja deflagrado um processo eleitoral
144 misto considerando a questão tempo, e garantindo que todos tenham acesso ao voto, inclusive os
145 alunos, mesmo que não tenham condições de votar remotamente em casa, podem fazer uso dos pontos
146 de presença do IFMA. O presidente, coloca em votação o uso do sistema Helios de forma mista
147 presencial, caso haja retorno das atividade ou virtual, caso as condições de pandemia perdure, para
148 ser utilizado como o sistema eleitoral, sendo colocado em apreciação e em regime de votação,
149 aprovado por unanimidade. Um outro encaminhamento foi quanto a questão dos turnos de votação, em
150 turno único ou dois turnos, e sendo colocado em regime de votação quanto aos turnos das eleições,
151 por maioria de votos o turno único foi aprovado, sendo registrados 5 votos para dois turnos e nenhuma
152 abstenção. A seguir, o presidente colocou em apreciação para escolha da formação da Comissão
153 Disciplinadora, destacando que os técnicos administrativos e docentes, que perderão seus mandatos
154 expirados no dia 20/06 poderão participar da comissão apenas como colaboradores e não mais como
155 conselheiros; colocou em apreciação para formação da comissão, sendo composta da seguinte forma:
156 Agenor Almeida Filho (Docente), Ivesmary Loureiro Ribeiro de Magalhães (Técnico Administrativo),
157 Carlos Antônio Barbosa Firmino e Davina Camelo Chaves (Colégio de Dirigentes), Alice Maria Pinto
158 Pinheiro e Oglielson Pereira Silva (Discente) e João Carlos Lima Martins (Externo), tendo como
159 presidente o professor e conselheiro Carlos Antônio Barbosa Firmino. Dr. Alcides Coelho colocou a
160 Procuradoria Jurídica inteiramente à disposição, bem como sempre esteve em eleições anteriores, para
161 colaborar em qualquer questionamento quanto ao processo eleitoral, e agradece a todos pela atenção.
162 O presidente discorreu brevemente sobre a questão do retorno escalonado das aulas, caso não haja
163 intercorrência e/ou estrangulamento na curva de crescimento da pandemia da COVID-19, ressaltando
164 que tudo ocorrerá da maneira mais adequada e segura, mas ainda não temos uma data propriamente
165 dita; frisou que há uma comissão trabalhando em cima dessa situação e averiguando uma data
166 adequada. Agradeceu aos membros que comporão o Grupo de Trabalho para dar andamento nos
167 trabalhos. O presidente declarou deflagrado o processo de escolha de Reitor e dos 26 *Campi*:
168 Açailândia, Alcântara, Bacabal, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó,
169 Coelho Neto, Grajau, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Rosário, Santa Inês, São João dos
170 Patos, São José de Ribamar, São Luís - Centro Histórico, São Luís - Maracanã, São Luís - Monte
171 Castelo, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana e Zé Doca, agradeceu a todos os conselheiros
172 e faz votos de que tenhamos uma eleição tranquila. **REGULAMENTAÇÃO DA FÁBRICA DE**
173 **INOVAÇÃO**: o presidente convidou a Pro Reitora Natilene Mesquita Brito, agradecendo a oportunidade,
174 apresentou a Fábrica, como surgiu, como é realizada a prestação de serviços, demonstrou os principais
175 serviços, os colaboradores, os parceiros internacionais, apresentou um vídeo curto e rápido de como
176 funciona a fábricas, mostrou os *Campi* que já tem fábrica em atuação e ressaltou que abrirá edital, até
177 o final de julho, para novas fábricas, e em seguida, apresentou da regulamentação da fábrica. O
178 presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por
179 unanimidade, considerando as ressalvas sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo para a redação
180 da resolução. **MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM**: o presidente
181 convidou a Diretora Dayse Rocha, que apresentou a equipe Andressa Gabrielle Carvalho da Silva,
182 Cinara Rubia Portela Correia e Solange Sousa Santos, destacando que foi procurada pelos
183 representantes de enfermagem dos *Campi*, ressaltando a necessidade dessa regulamentação; em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

184 seguida passou a palavra a enfermeira Cinara Portela, presidente da comissão de enfermagem, que
185 fez um breve histórico de como se deu a padronização do trabalho nos Campi, informando que o manual
186 é uma exigência do COREN (Conselho Regional de Enfermagem), reforçando que o documento foi
187 apresentado em todos as esferas, e passando a palavra a enfermeira Solange Sousa, que fez a
188 apresentação do documento, destacando ponto a ponto; após a apresentação, foi aberto para
189 questionamentos e indagações dos conselheiros que foram respondidas pela equipe. O presidente
190 colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por
191 unanimidade, considerando as ressalvas sugeridas pelos conselheiros, prosseguindo para a redação
192 da resolução. **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO:** o presidente apresentou os dois processos
193 que chegaram para apreciação do Conselho, ressaltando que os mesmos passaram por todos os
194 setores competentes antes de chegar a esse pleno. O presidente colocou a proposta em apreciação, e
195 em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo para
196 a redação da resolução de Keylliane de Sousa Martins (Processo nº23249.051154.2018-72) – de 20h
197 para 40h com Dedicção Exclusiva; considerando que houveram muitas divergências e solicitações
198 para averiguações nos despachos e tramites, o Processo nº23249.061441.2018-16 da servidora Rosa
199 Lima Vasconcelos Coelho Duailibe, a qual solicita a mudança de regime de trabalho de 40h para 40h
200 com Dedicção Exclusiva, será devolvido às bases para consolidações de parecer e despachos. A
201 seguir, os conselheiros do segmento Docente e Técnico Administrativo que terão seus mandatos
202 finalizados no dia 21/06, deixaram suas palavras de agradecimento e apreço pelo tempo em que
203 puderam participar desse conselho, e agradeceram por esse tempo de aprendizagem e crescimento.
204 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e,
205 não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião. E eu, Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira,
206 Coordenadora dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada pelo
207 Presidente, por mim e por todos os presentes. São Luís - MA, 03 de junho de 2020.

208	REITOR	
209	Francisco Roberto Brandão Ferreira	
210	SECRETÁRIA	
211	Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira	
212	EX- REITOR	
213	José Ferreira Costa	
214	Valéria Maria Carvalho Martins	
215	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
216	Álvaro da Assunção Melo Veloso	
217	Celso Gonçalo de Sousa	
218	Emerson de Macedo Galvão	
219	Hélica Araújo Silva	
220	João Batista Souza	
221	João Carlos Lima Martins	
222	José Álvaro Costa	
223	Vicente Carlos de Mesquita Neto	
224	REPRESENTAÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES	
225	Carlos Antônio Barbosa Firmino	
226	Davina Camelo Chaves	
227	João da Paixão Soares	
228	José Cardoso de Souza Filho	
229		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP

230	José Valdir Damascena Araújo	
231	REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES	
232	Alice Maria Pinto Pinheiro	
233	Jheysson Kayron Pereira Almeida	
234	Jidean da Silva Viana	
235	Oglielson Pereira Silva	
236	Raimunda Leida Feitosa de Sousa	
237	REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES	
238	Agenor Almeida Filho	
239	José Antônio Alves Cutrim Junior	
240	Renato Darcio Noletto Silva	
241	Rommel de Sousa Neves	
242	Rosimiro Araújo do Nascimento	
243	REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS	
244	ADMINISTRATIVOS	
245	Dorival dos Santos	
246	Francisco Ferreira Moreno Filho	
247	Irenilde de Sousa Castro	
248	Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães	
249	Retieli de Oliveira Silva	
250		
251		